



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR **lulu**
INDICAÇÃO Nº 781 / 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO PONTO FINAL DA ESTRADA DA INDAIATIBA NA LOCALIDADE DA GRAÚNA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, que seja construído um ponto de ônibus no ponto final da Estrada da Indaiatiba na localidade da Graúna.

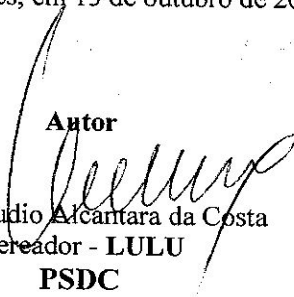
JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade que tem os moradores e trabalhadores daquela área de utilizarem o local para chegar ao trabalho e partir em direção a seus lares. Os usuários, além de alunos, necessitam de um local adequado para se abrigarem, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam suas conduções.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty e sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores e trabalhadores que se utilizam do referido local.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2016.

Autor


Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

